



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - FMAS.**

108

Às oito horas e trinta e seis minutos do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada à Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022 - FMAS** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO (PEIXE CONGELADO E LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO) PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2022**, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguinte empresas: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 03.823.107/0001-28, representada por WENDELL TAVARES MENDES – CPF: 834.275.895-87; LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 30.479.120/0001-84, representada por NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA – CPF: 052.758.795-80. Registra-se, que todas as licitantes estarão no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas credenciadas, procedendo a abertura dos primeiros e analisando as propostas, com base nos termos do Edital. Analisadas as propostas de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR todas as licitantes credenciadas, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI conforme planilhas em anexo. Registra-se que as negociações não obtiveram reduções expressivas nos preços inicialmente propostos, com a alegado pelos proponentes, que os preços orçados e propostos já encontravam-se dentro dos limites mínimos para os fornecimentos objeto desta licitação. Ato contínuo e estando os valores dentro dos preços máximos orçados pelo município, estes foram aceitos pelo Pregoeiro como satisfatórios para análise superior e decisão quanto a sua homologação. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

HABILITAÇÃO da(s) mesma(s). O Pregoeiro então declara a(s) licitante(s) LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, **CLASSIFICADA(S), HABILITADA(S) e VENCEDORA(S)** do objeto licitado nos itens já especificados nas planilhas em anexo. A(s) licitante(s) presente(s), declinam do direito a recorrer das decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação irrecorrível. Registra-se que no ato da impressão dos lances registrados no CONTABILIS, ocorreram erros que impediram momentaneamente anexar as planilhas de lances no ato de assinatura da presente ata; por conta disso, estas planilhas serão anexadas posteriormente nos autos do processo. Para conhecimento o lance final da vencedora fora de 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) para o lote licitado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Simão Dias, 22 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE  
**Pregoeiro**

**EQUIPE DE APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

  
\_\_\_\_\_  
IVO ROCHA DE OLIVEIRA

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI

  
\_\_\_\_\_  
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI